## GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6438 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 04 de dezembro de 2023

### **ATOS OFICIAIS**

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



#### DECRETO MUNICIPAL N° 122/2023 04 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação atinente à matéria, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pelo servidor Sr. ANDRÉ RAMON DE SOUZA,

#### **DECRETA**:

- **Art. 1º** Fica exonerado a pedido o Servidor **Sr. ANDRÉ RAMON DE SOUZA**, da função de **Digitador**, matrícula Nº 820.
- **Art. 2º** A exoneração do servidor fica homologada a partir da presente data, ficando o Departamento de Recuros Humanos da Prefeitura Municipal de Wanderley, Estado da Bahia, responsável por todos os atos que se façam necessários para o bom e fiel cumprimento deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley - Estado da Bahia, em 04 de dezembro de 2023.

FERNANDÁ SILVA SÁ TELES Prefeita Municipal Wanderley – Bahia

Publique-se Registre-se Cumpra-se

# **GAZETA DO OESTE**

### **ATOS OFICIAIS**